



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 55/PROGRAD/UFFS/2020

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA ATUAÇÃO NO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, torna público o resultado final do EDITAL Nº 43/PROGRAD/UFFS/2020, relativo à seleção de residentes em cadastro de reserva para atuação nos núcleos/subprojetos contemplados pelo Edital CAPES Nº 1/2020, no Programa de Residência Pedagógica.

1. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Subprojeto/Área	Campus	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
Alfabetização	Erechim	Taís Gabriéla de Lima	Desclassificada Item 4.1 Inciso III
Biologia, Física e Química	Cerro Largo	Não houve inscritos	-
Biologia, Física e Química	Realeza	Paulo de Tarso Ferreira dos Santos	Classificado/a
Biologia, Física e Química	Realeza	Stefhani Majorry Mezomo dos Reis	Classificado/a
Biologia, Física e Química	Realeza	Lucas Rodrigues da Silva	Classificado/a
Biologia, Física e Química	Realeza	Darilene Silva Andrade	Classificado/a
Geografia	Chapecó	Tayane de Oliveira	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Chapecó	Míchely Cristina Ribeiro	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	Larissa Licks	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	Luís Antonio Zamboni	Classificado/a
História, Filosofia e Sociologia	Erechim	Maurício Fortes de Oliveira	Classificado/a
Língua Espanhola	Cerro Largo	Larissa da Rocha Sarturi	Classificado/a
Língua Espanhola	Realeza	Não houve inscritos	-
Língua Portuguesa	Realeza	Edinara Amaro	Classificado/a
Língua Portuguesa	Realeza	Maynara Regina Wons	Classificado/a
Língua Portuguesa	Realeza	Fabiana Eliza Ost	Classificado/a
Língua Portuguesa	Realeza	Nicoli Fontana Ferreira	Classificado/a

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Conforme determinação da CAPES, considerando o caráter institucional do RP, não será permitido que os subprojetos iniciem suas atividades em datas distintas. Portanto, atendendo ao disposto na Portaria CAPES nº 114, de 11 de agosto de 2020, as atividades do RP iniciarão na UFFS em 01 de outubro de 2020.

2.2 Enquanto persistirem as medidas de isolamento social em decorrência da pandemia da COVID-19, as atividades dos subprojetos serão realizadas remotamente, conforme prevê a Portaria CAPES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

nº 114, de 11 de agosto de 2020, por meio de um Plano de Trabalho, no qual serão previstas atividades pelas coordenações dos núcleos de Residência Pedagógica e aprovadas pela coordenação institucional do Programa.

Chapecó/SC, 25 de setembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação